



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

DIVISÃO DE CONTRATOS
SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO
PMSJORGE – 2026

SOLICITAÇÃO DE ACEITE PARA ADITIVAR CONTRATO

Da: Secretaria Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças.

Para: CPX DISTRIBUIDORA S/A

CNPJ Nº 10.158.356/0001-01

Endereço: ITAJAÍ/SC, RODOVIA ANTONIO HEIL, 800 KM 01, CEP: 88316001, BAIRRO: ITAIPAVA.

Solicitamos a empresa supracitada, que mantém junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE/PR, a Ata de Registro de Preço nº 003/2025, Pregão Eletrônico nº 002/2025, ARP com vencimento em 31/03/2026, para que se manifeste do interesse e concordância para assinar Termo Aditivo ao referido Contrato, nas condições de:

(X) Solicitação para prorrogação de prazo de 12 (doze) meses e renovação do quantitativo original.

Na oportunidade, reitera-se o apreço em tê-lo como fornecedor desta municipalidade.

São Jorge D'Oeste, 24 de fevereiro de 2026.



Clair Mariano da Costa
Secretário Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças
Decreto nº 4.496/2025





MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 06.066.800/0001-05

DIVISÃO DE CONTRATOS
SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO
PMSJORGE – 2026

SOLICITAÇÃO DE ACEITE PARA ADITIVAR CONTRATO

Da: Secretaria Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças.

Para: CPX DISTRIBUIDORA S/A

CNPJ Nº 10.158.356/0001-01

Endereço: ITAJAÍ/SC, RODOVIA ANTONIO HEIL, 800 KM 01, CEP: 88316001, BAIRRO: ITAIPAVA.

Solicitamos a empresa supracitada, que mantém junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE/PR, a Ata de Registro de Preço nº 003/2025, Pregão Eletrônico nº 002/2025, ARP com vencimento em 31/03/2026, para que se manifeste do interesse e concordância para assinar Termo Aditivo ao referido Contrato, nas condições de:

(X) Solicitação para prorrogação de prazo de 12 (doze) meses e renovação do quantitativo original.

Na oportunidade, reitera-se o apreço em tê-lo como fornecedor desta municipalidade.

São Jorge D'Oeste, 24 de fevereiro de 2026.

GUILHERME
DO
PRADO:057063
66985

Assinado digitalmente por GUILHERME
DO PRADO:05706366985
DN: C=BR, CN=GUILHERME DO
PRADO:05706366985, O=ICP-Brasil,
OU=RFB e-CPF A1
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.27 08:06:54-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0


Clair Mariano da Costa
Secretário Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças
Decreto nº 4.496/2025





MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

À PROCURADORIA JURÍDICA

ASSUNTO: Parecer jurídico para prorrogação de prazo da ARP N° 004/2025

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças.

A Divisão de Contratos recebeu a demanda relacionada à Empresa **CPX DISTRIBUIDORA S/A** CNPJ/MF sob n° 10.158.356/0001-01, referente ao **Pregão n° 002/2025 – Ata de Registro de Preços n° 003/2025**, com vencimento em **31/03/2026**, a qual solicita prorrogação de prazo de 12 (doze) meses, bem como renovação do quantitativo original.

Documentos que acompanham esta solicitação:

- Resposta do Fornecedor;
- Cópia do contrato;
- Documentos da empresa.

Justificativa do solicitante: Considerando a necessidade dos serviços, o tempo necessário para a realização de um novo processo licitatório e diante ainda da proximidade do final da vigência do contrato atual, entende-se como imprescindível a continuidade do fornecimento, de modo a não comprometer a execução das atividades essenciais. A Administração Municipal de São Jorge d'Oeste – PR manifesta interesse em contratar os serviços da referida empresa, responsável pelo fornecimento de pneus, para atender a demanda da frota municipal, sejam veículos, caminhões ou máquinas lotadas em qualquer uma das Secretarias Administrativas de Gestão Pública dessa municipalidade.

São Jorge D'Oeste/PR, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2026.

Divisão de Contratos
Beatriz Hordina
Decreto n° 4.782/2025

Gr
03/03/26

OK

Moacir Luiz Gusso
Advogado
OAB-PR 11.592



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.158.356/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/07/2008
NOME EMPRESARIAL CPX DISTRIBUIDORA S.A.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PNEUSTORE.COM.BR		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.22-2-00 - Comércio atacadista de soja 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.19-0-02 - Promoção de vendas 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta		
LOGRADOURO ROD ANTONIO HEIL	NÚMERO 800	COMPLEMENTO KM 01 SALA 02
CEP 88.316-001	BAIRRO/DISTRITO ITAIPAVA	MUNICÍPIO ITAJAI
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@CANTUSTORE.COM.BR		UF SC
TELEFONE (47) 3046-2550		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/07/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/02/2026** às **15:17:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MUNICÍPIO DE ITAJAI

X

CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

ESTE DOCUMENTO **NÃO É VÁLIDO COMO ALVARÁ** DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 290589	CPF/CNPJ 10.158.356/0001-01	DATA DE ABERTURA 31/07/2009	DATA DE EMISSÃO 27/02/2026
NOME DO CONTRIBUINTE CPX DISTRIBUIDORA S/A			
NOME FANTASIA CPX S/A			
ATIVIDADE PRINCIPAL 4530702 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR			
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS 4520001 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 4520003 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 4520006 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4530705 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR 4622200 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SOJA 4632001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS 4732600 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 7490104 - ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS 7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 8299799 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4520005 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 7020400 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA 7319002 - PROMOÇÃO DE VENDAS 4520007 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4669999 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS 4520004 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 4530701 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES			
NATUREZA JURÍDICA 204-6 Sociedade Anônima Aberta			
REGIME FISCAL Normal			
LOGRADOURO DEPUTADO ANTONIO HEIL			NÚMERO 800
COMPLEMENTO KM 01, SALA 02			
BAIRRO ITAIPAVA	CEP 88316-001	MUNICÍPIO ITAJAI	UF SC

QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES

NOME JULIANO SILVA RICARDO BERALDI PORTO	QUALIFICAÇÃO DIRETOR DIRETOR
--	--

Confira os dados de identificação do contribuinte. Se houver qualquer divergência, providencie a atualização cadastral junto ao Município.
Este comprovante pode ser emitido no portal <https://iss.itajai.sc.gov.br/sefaz/>



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **CPX DISTRIBUIDORA S.A.**

CNPJ/CPF: **10.158.356/0001-01**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**

Número da certidão: **260140004123867**

Data de emissão: **05/01/2026 02:37:58**

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **04/07/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 27/02/2026 15:37:36



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CPX DISTRIBUIDORA S.A.
CNPJ: 10.158.356/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:37:37 do dia 27/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/08/2026.

Código de controle da certidão: **13B3.9242.16DE.4B7D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CPX DISTRIBUIDORA S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.158.356/0001-01

Certidão nº: 12650945/2026

Expedição: 27/02/2026, às 15:31:25

Validade: 26/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CPX DISTRIBUIDORA S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.158.356/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.158.356/0001-01
Razão Social: CPX DISTRIBUIDORA S.A.
Endereço: ROD ANTONIO HEIL 800 KM 01 / ITAIPAVA / ITAJAI / SC / 88316-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/02/2026 a 18/03/2026

Certificação Número: 2026021701131552866880

Informação obtida em 27/02/2026 15:40:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

PROCURADORIA JURÍDICA

DO: PROCURADOR: MOACIR LUIZ GUSSO;

PARA: SR. GELSON COELHO DO ROSÁRIO - DD. Prefeito;

ASSUNTO: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO:
QUANTITATIVO ORIGINÁRIO - PREGÃO ELETRÔNICO n°
003/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 90002/2025;

EMPRESA: CPX DISTRIBUIDORA S.A - CNPJ/MF sob o n°
10.158.356/0001-01;

PARECER JURÍDICO n° 045.03/2025;

Senhor Prefeito:

Recebemos para manifestação jurídica o Memorando s/n°, da Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças, pelo qual solicita seja autorizada a prorrogação da Ata de Registro de Preços acima, bem como do quantitativo original, em razão da necessidade da referida Secretaria, para atender a demanda da frota do Município, sejam veículos, caminhões ou máquinas lotadas em qualquer uma das Secretarias da Gestão Pública dessa Municipalidade, cuja solicitação passamos a analisá-lo, com base nas disposições legais atinentes à matéria, senão vejamos:

I..DOS FATOS:

Trata-se de solicitações de prorrogação de prazo, por mais 12 (doze) meses, bem como do quantitativo original, relativamente a Ata de Registro de Preços, acima mencionada, cujo OBJETO é o seguinte:

"Registro de Preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de pneus para atender a demanda da frota municipal, sejam os veículos, caminhões ou máquinas lotadas em qualquer uma das Secretarias da Administração do Município de SÃO JORGE D'OESTE PR".

A Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças, através do Memorando antes mencionado, justifica este pedido de prorrogação, consignando resumidamente que:



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Considerando a necessidade dos pneus, e o tempo necessário para a realização de novo procedimento licitatório, bem como diante ainda da proximidade do final da vigência do atual contrato, entende-se como imprescindível a continuidade do fornecimento de modo a não comprometer a execução das atividades essenciais. A Administração Pública Municipal manifesta interesse em prorrogar o fornecimento de referidos pneus, para atender a demanda da frota municipal, sejam veículos, caminhões ou máquinas lotadas em qualquer uma das Secretarias Administrativas de Gestão Pública dessa Municipalidade".

Assim sendo, e considerando que a empresa detentora, qual seja: CPX DISTRIBUIDORA S.A, está cumprindo com as exigências contratuais e ofertando os produtos conforme solicitado, que a Secretaria tem a necessidade, conforme a demanda, a possibilidade legal da prorrogação pleiteada é a vantajosidade econômica.

II..DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO, QUANTITATIVO ORIGINÁRIO:

A empresa contratada, conforme documentos acostados, aceita e concorda com o pedido de prorrogação da Ata de Registro de Preços, antes consignada, por mais 12 (doze) meses.

Assim, sendo, entendo que a justificativa apresentada é suficiente e demonstra o efetivo interesse público em prorrogar o presente contrato, especialmente por representar eficiência dos atos públicos, pois a realização de novo certame licitatório demandaria mais dispêndio da máquina pública.

No que se refere à manutenção da vantajosidade, é evidente no caso sob análise, eis que, haverá economicidade de recursos públicos (humanos e financeiros) tendo em vista que não será necessário a realização de novo certame licitatório, homenageando o princípio constitucional da eficiência administrativa e evidenciando, assim, a vantajosidade da prorrogação em favor do Município.

Vale mencionar que a verificação da manutenção da vantajosidade do contrato não precisa se limitar ao aspecto econômico. Também podem ser considerados, como os riscos e os custos para realizar uma nova contratação, bem como a possibilidade inclusive de aumento no valor pago pelos produtos em novo certame licitatório, além do desempenho do contratado na execução do objeto, registrado no histórico da fiscalização.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Desta forma, esta Procuradoria Jurídica, entende, que está suficientemente demonstrada a vantajosidade econômica da prorrogação, vez que nem mesmo o reajuste anual estará sendo concedido nesta oportunidade.

III..DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE:

A Legislação atinente, condiciona o deferimento do pedido, pela vantajosidade da prorrogação e do respectivo quantitativo, devendo esta, todavia, se dar pelo igual período de vigência original da ARP, ou seja, pelo prazo de 1 (um) ano.

LEI nº 14.133/2021, dispõe:

Art. 84. *O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.*

Neste sentido, a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é expressamente permitida pelo Art. 84 da Lei nº 14.133/21, desde que demonstrada a vantajosidade da prorrogação, devendo se dar pelo igual período de vigência original da ARP, ou seja, pelo prazo de 1 (um) ano.

No caso em tela, ainda, a possibilidade de prorrogação também foi expressamente prevista no edital de abertura do Pregão Eletrônico nº 90002/2025 e nas respectiva Ata de Registro de Preços nº 003/2025, na respectiva Cláusula Terceira, em seu item nº 3.1/3.3.

No que se refere à manutenção da vantajosidade, é evidente nos casos sob análise, sem sombra de dúvida caracterizada a vantajosidade por diversos motivos, entre os quais alguns que acima citamos, já que a verificação da manutenção da vantajosidade do contrato não precisa se limitar ao aspecto econômico.

Outros fatores podem ser considerados, como os riscos e os custos para realizar uma nova contratação, bem como a possibilidade inclusive de aumento no valor pago pelos produtos em novo certame licitatório, além do desempenho do contratado na execução do objeto, registrado no histórico da fiscalização.

Desta forma, esta Procuradoria Jurídica, entende, que para estar suficientemente demonstrada a vantajosidade econômica da prorrogação do prazo e dos quantitativos iniciais.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Neste cenário, entendo que a justificativa apresentada é suficiente para averiguação do interesse público em prorrogar a referida Ata de Registro de Preços, especialmente por representar eficiência dos atos públicos, pois a realização de novo certame licitatório demandaria mais dispêndio da máquina pública, bem como certamente acarretaria risco de significativo aumento dos preços pagos pelos produtos.

III..DA JUNTADA DE CERTIDÕES:

Ademais, a empresa, cujo contrato será prorrogado, com sua renovação do seu quantitativo originário, apresentou os seguintes documentos:

- a).Cartão de Cadastro de Pessoa Jurídica;
- b).Certidão Negativa de Débitos Municipais de Itajaí SC;
- c).Certidão Positiva de Débitos Estaduais com efeito de Negativa;
- d).Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- e).Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- f).Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;

IV..DA POSIÇÃO JURÍDICA:

Neste cenário, entendo que a justificativa apresentada é suficiente para averiguação do interesse público em prorrogar a respectiva Ata de Registro de Preços nº 003/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90002/2025, por mais um ano, renovando-se também o seu quantitativo inicial, conforme dispõe a referida ATA, por representar eficiência dos atos públicos, pois a realização de novo certame licitatório demandaria mais dispêndio da máquina pública, bem como certamente acarretaria no risco de significativo aumento dos preços pagos pelos produtos.

Por fim, cabe o Sr. Prefeito, autorizar a formalização do Termo de Aditivo de Prorrogação, bem como do quantitativo original e do respectivo reajuste contratual e legal, como solicitado pela Secretaria respectiva.

É o nosso parecer s.m.j.

De Dois Vizinhos p/São Jorge D´ Oeste PR, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (2.026).



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

MOACIR LUIZ GUSSO
OAB.PR nº 11.592

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)**Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	03/2025
Data final	02/2026
Valor nominal	R\$ 1.329,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,03357470
Valor percentual correspondente	3,357470 %
Valor corrigido na data final	R\$ 1.373,62 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

São Jorge D' Oeste – Paraná – 20/03/2026.

PREFEITO

PARA: Comissão de Licitação

Considerando os termos do Parecer jurídico, amparado no Art. 84 da Lei 14.133/2021, **AUTORIZO** a prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 03/2025, por mais **12 (doze) meses**, tendo em vista a necessidade conforme memorando da Secretaria de Saúde.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de licitações para as providencias necessárias.

GILMAR PAIXÃO
PREFEITO EM EXERCÍCIO



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

1º TERMO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 3/2025.

Termo Aditivo de prazo e valor a Ata de Registro de Preços nº 3/2025, parte integrante do Pregão nº 2/2025, celebrado entre **O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE** e a empresa **CPX DISTRIBUIDORA S/A**

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, representado pelo Prefeito em Exercício **GILMAR PAIXÃO**, portador do CPF: 022.511.509-35 e do RG: 7.200.451-5, residente e domiciliado na Rua Joaçaba, 313 no Município de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **CPX DISTRIBUIDORA S/A**, com sede na RODOVIA ANTONIO HEIL, 800 KM 01 - CEP: 88316001 - BAIRRO: ITAIPAVA, Itajaí/SC, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 10.158.356/0001-01, neste ato representada por seu representante legal, **VITOR DAS NEVES**, portador(a) do CPF: 062.320.859-81, doravante designada CONTRATADA, *resolvem de comum acordo, ALTERAR o Contrato Nº 3/2025, cujo o objeto e a Registro de preços objetivando a futura e/ou eventual aquisição de pneus, para atender a demanda da frota municipal, sejam os veículos, caminhões ou máquinas lotadas em qualquer uma das Secretarias Administrativas de Gestão Pública do Município de São Jorge D'Oeste/PR originário da Pregão – Nº 2/2025, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto;

- I - a prorrogação do prazo constante da CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – prorrogada por igual período, até **31/03/2027**.
II - a renovação do quantitativo, nos limites permitidos por lei, diante da necessidade da administração no valor de R\$ R\$ 59.805,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e cinco reais).
III – o reajuste nos valores em R\$ 2.007,90 pelo índice INPC (IBGE) de 3,357470%, constante na cláusula quarta da Ata de Registro de Preços.

LOTE 001						
Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtde.	Preço unitário	Preço total
25	66454	Pneu NOVO 275/80 Aro 22,5 – LISO Pneu NOVO 275/80 Aro 22,5 – LISO Material Carcaça: Lona Poliéster Material Talão: Arame Aço Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade Tipo Estrutura: Carcaça Radial Características Adicionais: Sem Câmara, 275/80 Aro 22,5, profundidade mínima dos sulcos de 15 mm, COM SELO DO INMETRO, DOT DE NO MAXIMO 1(UM) ANO ANTERIOR A DATA DE ENTREGA.	UN	45,00	1.373,62	61.812,90



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

		ITEM DESTINADO A DISPUTA GERAL				
					TOTAL.....	61.812,90

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, passando a ter sua vigência 31/03/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração de que trata este instrumento é baseada no artigo 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.

São Jorge D'Oeste(PR), 20/03/2026.


GILMAR PAIXÃO
PREFEITO EM EXERCÍCIO

FELIPE DA SILVA
LEITE:355624938
37

Assinado digitalmente por FELIPE DA SILVA
LEITE:35562493837
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=03402819000173, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARINOCOMEX, OU=RFB e-CPF A1, CN=FELIPE DA SILVA LEITE:35562493837
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

CPX DISTRIBUIDORA S/A
VITOR DAS NEVES
CPF Nº. 062.320.859-81

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE****CAMARA DE VEREADORES
EXTRATO – PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2025.****EXTRATO – PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
02/2025.**

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 02/2025 –
Transmissão ao Vivo das Sessões.

FORNECEDOR: CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO
VIVO LTDA, CNPJ: 11.520.032./0001-34.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO JORGE D'OESTE – PR.

VALOR - R\$ 10.200,00 (Dez Mil e Duzentos Reais)

VIGÊNCIA: 28/03/2026 a 27/03/2027
DATA DA ASSINATURA: 20/03/2026.

ROSANE FÁTIMA LOTTI
Presidente

Publicado por:
Leandro Pagliari Jacobs
Código Identificador:558FE5F2

**CAMARA DE VEREADORES
EXTRATO – TERCEIRO TERMO ADITIVO - PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023.****EXTRATO – TERCEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023;**

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE SEGURO DO
VEÍCULO OFICIAL, PLACA: AZC-6773.

FORNECEDOR: GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ:
90.180.605/0001-02.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO JORGE D'OESTE – PR.

VALOR: R\$ 1.413,78 (um mil, quatrocentos e treze reais e setenta e
oito centavos)

VIGÊNCIA: 15/05/2026 A 15/05/2027.

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2026.

ROSANE FÁTIMA LOTTI
Presidente do Legislativo Municipal de São Jorge D'Oeste - Paraná

Publicado por:
Leandro Pagliari Jacobs
Código Identificador:0DCCB81C

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
11º TERMO CONTRATO 70/2024****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo aditivo:	11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 70/2024, parte integrante do(a) Pregão nº 37/2024
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada:	AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA – CNPJ nº. 82.456.989/0002-98
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor dos seguintes produtos: LOTE 1 – ITEM 01: DIESEL COMUM (S500) LT: de R\$ 6,20 (seis reais e vinte centavos), para R\$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos). LOTE 1 – ITEM 02: DIESEL S10 LT: de R\$ 6,32 (seis reais e trinta e dois centavos), para R\$ 7,08 (sete reais e oito centavos).
Prazo de vigência	15/08/2026
Prazo de execução	15/08/2026

Data assinatura 17/03/2026

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:EDB63B2D

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ATA 02/2025****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo aditivo:	2º TERMO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2/2025, parte integrante do(a) Pregão nº 2/2025
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada:	BENICIO PNEUS EIRELI – CNPJ nº. 39.535.062/0001-33
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto: I - a prorrogação do prazo constante da CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – prorrogada por igual período, até 31/03/2027. II - a renovação do quantitativo, nos limites permitidos por lei, diante da necessidade da administração no valor de R\$ 418.051,49 (quatrocentos e dezoito mil e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos) III – o reajuste nos valores em R\$ 13.578,89 pelo índice INPC (IBGE) de 3,357470%, constante na cláusula quarta da Ata de Registro de Preços.
Prazo de vigência	31/03/2027
Prazo de execução	31/03/2027
Data assinatura	20/03/2026

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:3AAF85F0

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ATA 03/2025****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo aditivo:	1º TERMO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 3/2025, parte integrante do(a) Pregão nº 2/2025
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada:	CPX DISTRIBUIDORA S/A – CNPJ nº. 10.158.356/0001-01
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto: I - a prorrogação do prazo constante da CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – prorrogada por igual período, até 31/03/2027. II - a renovação do quantitativo, nos limites permitidos por lei, diante da necessidade da administração no valor de R\$ 59.805,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e cinco reais). III – o reajuste nos valores em R\$ 2.007,90 pelo índice INPC (IBGE) de 3,357470%, constante na cláusula quarta da Ata de Registro de Preços.
Prazo de vigência	31/03/2027
Prazo de execução	31/03/2027
Data assinatura	20/03/2026

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:40586BBA

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ATA 04/2025****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo aditivo:	1º TERMO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 3/2025, parte integrante do(a) Pregão nº 2/2025
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada:	CPX DISTRIBUIDORA S/A – CNPJ nº. 10.158.356/0001-01
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto: I - a prorrogação do prazo constante da CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – prorrogada por igual período, até 31/03/2027. II - a renovação do quantitativo, nos limites permitidos por lei, diante da necessidade da administração no valor de R\$ 142.286,00 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e oitenta e seis reais) III – o reajuste nos valores em R\$ 4.776,84 pelo índice INPC (IBGE) de 3,357470%, constante na cláusula quarta da Ata de Registro de Preços.
Prazo de vigência	31/03/2027
Prazo de execução	31/03/2027
Data assinatura	20/03/2026

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:9FE64082

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ATA 05/2025****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo aditivo:	1º TERMO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 5/2025, parte integrante do(a) Pregão nº 2/2025
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03